



Comunicações Nº
Folha de Diplomas

Diploma DESPACHO	Versão
Distribuição SG FIL	Codificação DE00322023CE
Assunto Lançamento da emissão Espécies Endémicas da Madeira	Emitido por CE Em 17-08-2023
Descritores	Entrada em vigor em 08-09-2023

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva dos CTT Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva às *Espécies Endémicas da Madeira*, com as seguintes características:

Ilustrações: Fernando Correia
Design: Atelier Colmeia Design / Túlio Coelho
Dimensão: 40 x 30,6 mm
Impressor - bpost Philately & Stamps Printing
1º dia de circulação: 2023 / 09 / 08

Taxas e motivos:

€0,61 – Osga-das-selvagens..... 75 000
€1,05 - Caracol 75 000
€1,15 – Lagartixa-da-madeira 75 000

Bloco com um selo, €3,00 20 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de setembro de 2023.


JOÃO BENTO
Presidente Executivo | CEO